

RECEBIDO EM

20/06/22

Câmara Mun. de Vereadores

MENSAGEM N.º 041 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossas Excelências, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 041/2022 DE 17 DE JUNHO DE 2022**, em apenso, que *Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis, em doação, destinados ao leito da Rua 9 de Agosto e Rua Albino Spader.*

O Senhor Alisson Mateus Sitta manifestou o interesse em doar ao Município, sem ônus, área, de terras de sua propriedade que são parte do leito das Ruas 9 de Agosto e Albino Spader.

A área de 1.147,04m² é correspondente ao leito da Rua 9 de Agosto. Desta, 692,27m², foi objeto do Processo Judicial n.º 135/1.01.0000929-8, que tramitou na Comarca de Tapejara em nome da Sra. Oliva Antônia Sitta (proprietária anterior), que ajuizou Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, onde o Município foi condenado ao pagamento de indenização, cuja quitação ocorreu no ano de 2016 e até a presente data não havia sido transferida ao Município.

As demais áreas abrangidas pela Rua 9 de Agosto e Rua Albino Spader estão sendo doadas voluntariamente pelo Sr. Alisson Mateus Sitta a fim de excluir da matrícula as terras de uso comum, conforme manifestação escrita, inclusa, que concorda em doar as áreas, sem ônus, cabendo ao Município tão somente as custas de transferência e emolumentos.



Assim, diante do exposto, esperamos que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,
aos dezessete dias de mês de junho de 2022.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 041/2022 DE 17 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis, em doação, destinados ao leito da Rua 9 de Agosto e Rua Albino Spader.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, os bens imóveis abaixo descritos, de propriedade de Alisson Mateus Sitta, destinados ao leito das Ruas 9 de Agosto e Rua Albino Spader, na cidade de Tapejara - RS:

1. **UMA ÁREA URBANA**, destinada ao leito da Rua 9 de Agosto, nesta cidade, de forma irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 1.147,04m² (um mil e cento e quarenta e sete metros e quatro décimos quadrados), situada com frente para a Rua Albino Spader e com frente para a Av. Valdo Nunes Vieira, com as seguintes confrontações e medidas: ao NOROESTE, com a Rua Albino Spader, onde mede 4,23 metros; com terreno de Delvo Saretta, onde mede 12,10 metros; com terreno de Ângelo Paze, onde mede 25,15 metros; e com terreno de Alceu Dalzotto, onde mede 36,29 metros; ao SUDESTE, com o lote 01 de Alisson Mateus Sitta, numa extensão de 78,46 metros; ao OESTE, com a Avenida Valdo Nunes Vieira, numa extensão de 18,91 metros; ao LESTE, com a Rua 9 de Agosto, medindo 18,87 metros.

2. **UMA ÁREA URBANA**, destinada ao leito da Rua Albino Spader, nesta cidade, de forma irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 155,23m² (cento e cinquenta e cinco metros e vinte e três décimos quadrados), situada com frente para a Avenida Valdo Nunes Vieira e com a Rua 9 de Agosto, com as seguintes confrontações e medidas: ao NORTE, com a Rua Albino Spader, onde mede 9,57 metros; ao SUL, com a Rua 9 de Agosto, onde mede 4,23 metros; ao LESTE, com terreno de Delvo Saretta, onde mede 21,37 metros; e ao OESTE, com a Avenida Valdo Nunes Vieira, onde mede 24,83 metros.

Art. 2.º Sobre a área de 692,27m² (seiscentos e noventa e dois metros e vinte e sete décimos quadrados), que é parte da área constante do imóvel do item 1 do artigo anterior, o Município pagou indenização à Senhora Oliva Antônia Sitta, através do Processo Judicial n.º 135/1.01.0000929-8, que tramitou na



Comarca de Tapejara, cuja quitação ocorreu no ano de 2016 e não foi transferida ao Município.

Art. 3.º O doador deverá repassar os imóveis ao Município livres e desembaraçados de qualquer ônus.

Art.4.º As custas decorrentes de transferência e emolumentos correrão por conta do Município.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos...


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Alisson Mateus Sitta, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 965.729.810-53 fisioterapeuta, residente e domiciliada nesta cidade, vem através deste requerer análise e aprovação do levantamento planimétrico, para fins de doação de áreas de sua propriedade ao Município de Tapejara-RS tendo em vista que estas se encontram ocupadas pelo prolongamento da Rua 9 de Agosto e da Estrada Albino Spader, sendo que parte do leito da Rua 09 de Agosto a ser doada, faz parte do processo Civil 135/1.010000929-8, conforme memoriais e plantas em anexo.

Nesses Termos

Pede Deferimento

Tapejara/RS, junho de 2021.

ALISSON SITTA P.P.

Alisson Mateus Sitta

Protocolo Nº: 1130
04 / 06 / 2021
APV:



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RS

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211063861

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

INICIAL

1. Responsável Técnico
SILVANO SLOGO
Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA RNP: 00263398030

2. Contratante
Contratante: **Alisson Mateus Sitta** CPF/CNPJ: 965.729.810-53
RUA Silva Jardim Nº: 1766
Complemento: Bairro: **Sol Nascente**
Cidade: **TAPEJARA** UF: **RS** CEP: 99950000
País: **Brasil**
Telefone: (54) 99939-0287 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: **Alisson Mateus Sitta** CPF/CNPJ: 965.729.810-53
AVENIDA Avenida Valdo Nunes Vieira Nº: s/n
Complemento: **Esquina com a Rua 09 de Agosto** Bairro: **Centro**
Cidade: **TAPEJARA** UF: **RS** CEP: 99950000
Telefone: (54) 99939-0287 Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -28.076896 Longitude: -52.015411**
Data de Início: **09/04/2021** Previsão de término: **09/07/2021**
Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3106 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA	12.288,840	m²
97 - LEVANTAMENTO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO	1,000	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
Levantamento planimétrico e Memorial descritivo, para fins de retificação de um lote urbano, contido na matrícula 28.139.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
_____, _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

Responsável Técnico: **SILVANO SLOGO - CPF: 002.633.980-30**
Silvano Slogo
Contratante: **Alisson Mateus Sitta - CPF: 965.729.810-53**
Alisson Mateus Sitta

9. Informações

10. Valor
Valor do TRT: R\$ 55,26 Pago em: 09/04/2021 Nosso Número: 8213499528

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 9yDwc
Impresso em: 12/04/2021 às 14:52:39 por: , ip: 177.52.204.26

www.cft.org.br

atendimento@cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais



Memorial Descritivo

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as confrontações e características do imóvel matriculado sob nº 28.139 do livro 2, do Cartório de Registros de Imóveis de Tapejara, para fins de quantificar as áreas atingidas pelos prolongamentos da Rua 9 de Agosto e pela Estrada Albino Spader, e ainda descrever a área remanescente do lote 01.

1. DESCRIÇÃO DA ÁREA OCUPADA PELO LEITO DA RUA 9 DE AGOSTO:

UM LOTE URBANO, destinado ao leito da Rua 9 de Agosto, de forma irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 1.147,04 m² (um mil, cento e quarenta e sete metros quadrados e quatro décimos quadrados) situada com frente para a Estrada Albino Spader e com frente para a Avenida Valdo Nunes Vieira, com as seguintes confrontações e medidas: Ao NOROESTE com estrada Albino Spader, onde mede 4,23 metros; com terreno de Delvo Saretta, onde mede 12,10 metros; com terreno de Ângelo Paze, onde mede 25,15 metros; e com terreno de Alceu Dalzotto, onde mede 36,29 metros; ao SUDESTE, com o lote 01 de Alisson Mateus Sitta numa extensão de 78,46 metros; a OESTE, com a Avenida Valdo Nunes Vieira, numa extensão de 18,91 metros; a LESTE, com a Rua 9 de Agosto, medindo 18,87 metros.

Obs.: Há uma Área de preservação permanente com área superficial de 622,43 m² (Seiscentos e vinte e dois metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados, confrontando e medindo: a NOROESTE, com terreno de Ângelo Paze, onde mede 2,94 metros; com terreno de Alceu Dalzotto, que mede 36,29 metros; a SUDESTE, com o lote 01 de Alisson Mateus Sitta, numa extensão de 43,90 metros; a LESTE, com o leito da Rua 9 de Agosto medindo 18,87 metros; a OESTE, com o leito da Rua 9 de Agosto medindo 22,12 metros.

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA OCUPADA PELO LEITO DA ESTRADA ALBINO SPADER:

UM LOTE URBANO destinado ao leito da Estrada Albino Spader, de forma irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 155,23 m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e três décimos quadrados) situada com frente para a Avenida Valdo Nunes Vieira, e com a Rua 9 de Agosto, com as seguintes confrontações e medidas: a NORTE, com a Estrada Albino Spader, que mede 9,57 metros; a SUL, com a Rua 9 de Agosto, que mede 4,23 metros; a LESTE,

com terreno de Delvo Saretta, que mede 21,37 metros; a OESTE, com a Avenida Valdo Nunes Vieira, numa extensão de 24,83 metros.

3. DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE:

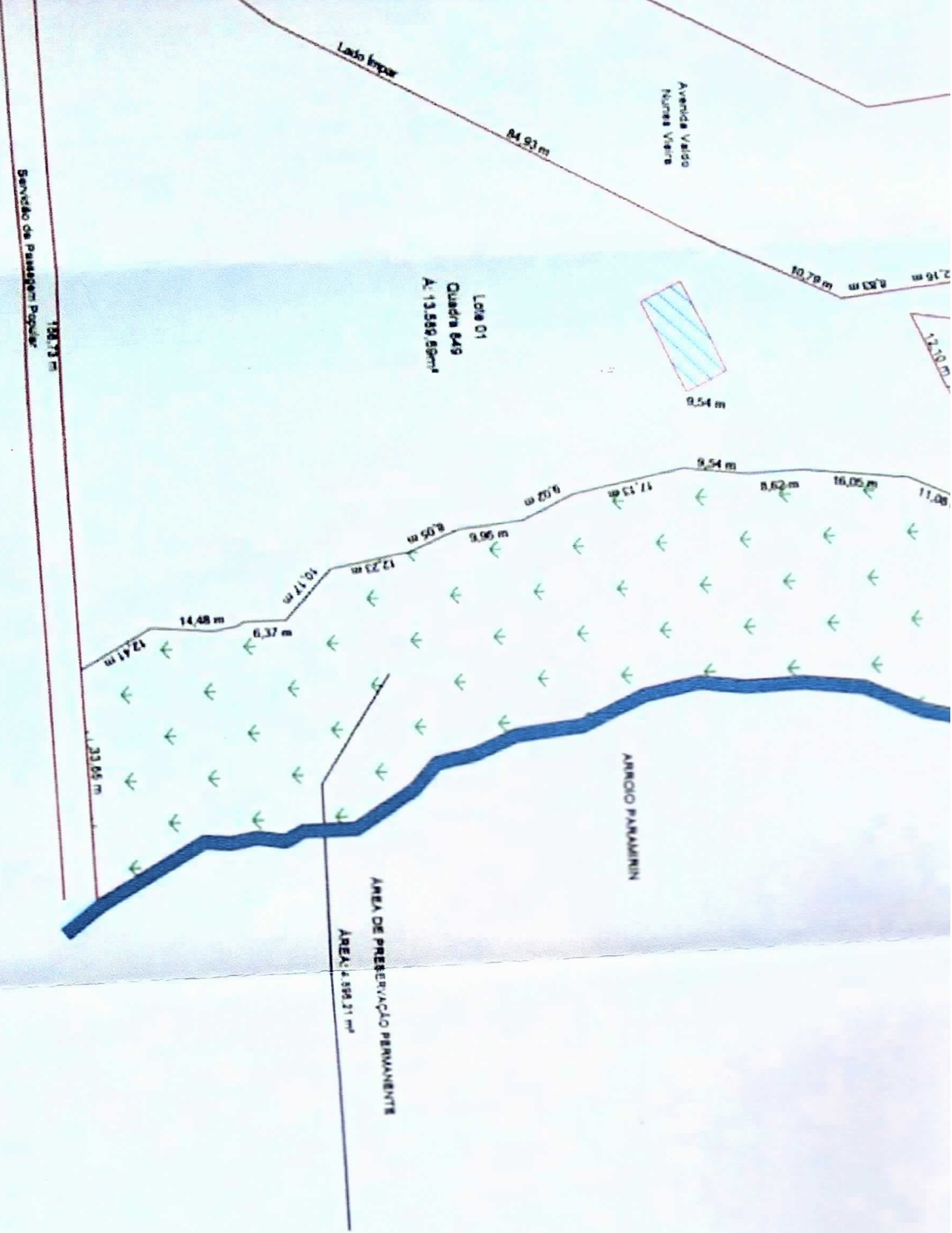
UMA ÁREA URBANA, sob nº 01, da quadra 849, de forma irregular, com a área superficial de 12.287,42 m² (doze mil, duzentos e oitenta e sete metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), situado com frente para o lado ímpar da Avenida Valdo Nunes Vieira, esquina com a Rua 9 de Agosto, nesta cidade, quarteirão não determinado, com benfeitorias, confrontando e medindo dito lote: ao NOROESTE, com a Rua 9 de Agosto, onde mede 78,46 metros, ao SUL, com a Servidão de Passagem Popular, onde mede 156,73 metros; ao LESTE, com o Arroio Paramirin, e; ao OESTE, com a Avenida Valdo Nunes Vieira, onde mede 132,12 metros.

Obs: O terreno possui uma Área de Preservação Permanente, ocupando uma área superficial de 4.273,78 m² (quatro mil, duzentos e setenta e três metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: ao NOROESTE, com a Rua 9 de Agosto, onde mede 43,90 metros; ao SUL, com a Servidão de Passagem Popular, onde mede 33,65 metros; ao OESTE, com o próprio lote nº 01, onde mede 130,63 metros; e, ao LESTE, com o Arroio Paramirin;

Tapejara-RS, 01 de junho de 2.021.


Silvano Slongo- Técnico em Agrimensura

CFT 00263398030



AGROTEC SOLUÇÕES

PROPRIETÁRIO:
ALISSON MATEUS SITTA

ENDEREÇO:
FRENTE PARA A AVENIDA VALDO NUNES VIEIRA, ESQUINA COM A RUA 09 DE AGOSTO, 7 APÊLUA,

RESP. TÉCNICO:
SILVANO SLOGO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA- CFT 00263398030

MATRICULA:

28.139

DATA:

abr/2



CERTIDÃO

COMARCA DE TAPEJARA
REGISTRO DE IMÓVEIS

GELSO JOSÉ FELINI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere:

MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis	Fls.	Matrícula
	Comarca de Tapejara - RS		1	28.139
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
		Tapejara, 12 de agosto de 2020		
		<p>IMÓVEL: <u>UMA ÁREA URBANA</u>, sob nº 01, da quadra 849, de forma irregular, com a área superficial de 13.589,69-m² (treze mil, quinhentos e oitenta e nove metros e sessenta e nove decímetros quadrados), situada com frente para a Avenida Valdo Nunes Vieira em seu lado ímpar, ainda com a Rua 09 de Agosto e com a Estrada Albino Spader, nesta cidade, quarteirão não determinado, com benfeitorias, confrontando e medindo dito lote: ao NORTE, com a Estrada Albino Spader, onde mede 9,57 metros; ao NOROESTE, com terreno de Delvo Saretta, onde mede 12,10 metros; com terreno de Ângelo Paze, onde mede 25,15 metros; e com terreno de Alceu Dalzotto, onde mede 36,29 metros; ao SUL, com a Servidão de Passagem Popular, onde mede 156,73 metros; ao LESTE, com terreno de Delvo Saretta, onde mede 21,37 metros, e em outra extremidade com a Rua 9 de Agosto, onde mede 18,87 metros e pelo Arroio Paramirin; ao OESTE, com a Avenida Valdo Nunes Vieira, numa extensão de 33,66 metros, e; ao NOROESTE, com a Avenida Valdo Nunes Vieira onde mede 142,20 metros.</p> <p>PROPRIETÁRIO: <u>ALISSON MATEUS SITTA</u>, filho de Arildo Sitta e de Jacira de Oliveira Sitta, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, que declarou não possuir vínculo que caracterize união estável, inscrito no CPF sob nº 965.729.810-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00350826243-DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 1766, Bairro Sol Nascente, nesta cidade.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 10-8465, do Livro 2, desta Serventia.</p> <p>Protocolo 101498, livro 1-AB, as fls. 114, em 02/07/2020</p> <p>Registrador Designado: <u>Gelso José Felini</u> R\$25,70. Selo: 0644.01.1900001.22164 - NIHIL: 0644.03.1500006.35460 - NIHIL RD Av. 1-28139 em 12 de agosto de 2020.</p> <p>TRANSPORTE - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP. Consta do registro anterior da presente matrícula, sob averbação nº 13-8465, que parte do imóvel objeto desta, ou seja, a área de 4.896,21-m² (quatro mil oitocentos e noventa e seis metros e vinte e um decímetros quadrados), acha-se gravada como Área de Preservação Permanente - APP, dentro das seguintes confrontações e medidas: ao NOROESTE, com terreno de Ângelo Paze, onde mede 2,94 metros; e com terreno de Alceu Dalzotto, onde mede 36,29 metros; ao SUL, com a Servidão de Passagem Popular, onde mede 33,65 metros; ao OESTE, com o próprio lote nº 100, onde mede 152,75 metros; e, ao LESTE, com a Rua 09 de Agosto, onde mede 18,87 metros; e pelo Arroio Paramirin. Dou fé. Protocolo 101498, livro 1-AB, as fls. 114, em 02/07/2020.</p> <p>Emolumentos: R\$42,20. Selo: 0644.01.1900001.22165 - NIHIL; 0644.04.1500006.19863 - NIHIL.</p> <p>Registrador Designado: <u>Gelso José Felini</u> RD</p>		
		(Continua no Verso)		

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Tapejara, RS, 17 de maio de 2022, às 13:55:53.

Total: R\$35,10 ()

Certidão 1 página: R\$11,00 (0644.02.2100002.19556 = R\$2,50)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0644.02.2100002.19555 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0644.01.1900004.64129 = R\$1,80)

Wagner Lauermann
Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099994 53 2022 00009689 85



DECLARAÇÃO

Eu, Alisson Mateus Sitta, **DECLARO**, para os devidos fins, complementando o requerimento formulado na data de 04 de junho de 2021, sob protocolo nº 1130, que a doação por mim proposta se efetivará sem ônus para o Município de Tapejara, tendo em vista o abaixo elencado:

I. Sobre parte da área ocupada pelo leito da Rua 9 de Agosto - 692,27m² - o Município pagou indenização à Sra. Oliva Antônia Sitta, minha avó, em virtude do processo judicial nº 135/1.01.0000929-8, que tramitou nesta Comarca de Tapejara. O valor correspondente foi pago no ano de 2016 e o processo encontra-se encerrado, motivo pelo qual nada mais tenho a requerer a respeito.

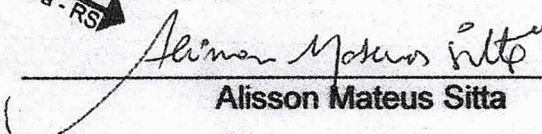
II. A área remanescente - 454,77m², que somada à parcela acima totaliza o item 1 do memorial descritivo apresentado, ocupada também pelo leito da Rua 9 de Agosto, será por mim doada, sem qualquer ônus, ao Município.

III. A área de 155,23m², que consta no item 2 do memorial descritivo apresentado, ocupada pelo leito da Estrada/Rua Albino Spader, será por mim doada, sem qualquer ônus, ao Município.

Assim, por ser expressão da verdade, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Tapejara/RS, 25 de maio de 2022.

Tabelionato
Tapejara - RS


Alisson Mateus Sitta

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIA

Reconheço por SEMELHANÇA, a firma de ALISSON MATEUS SITTA. Dou fé.
Em testemunha da verdade
Tapejara, 08 de junho de 2022

Maíra Teles da Rosa - Escrivã de Matrícula
Emol.: R\$ 6,00 - 0647.01.2200001.17864

